

SECRETARIA: Administração Geral do Estado — Código 21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Energia Atômica — Código 21.73
SETOR: Recursos Humanos e Tecnologia — Código 23

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

C Ó D I G O		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	V A L O R E S	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
233	00	Suplementa Pesquisa Instituto de Energia Atômica	Formação e Treinamento de Pessoal Especializado nas Aplicações Pacíficas de Energia Nuclear Formação e Treinamento de Pessoal Especializado de Nível Superior Formação e Treinamento de Pessoal Especializado de Nível Médio Infra Estrutura Funcionamento do Instituto de Energia Atômica Atividades Técnico Científicas Complementares Obras do Instituto de Energia Atômica Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico com Produção e Aplicações de Radiosótopos e Fontes de Radiação Produção de Radiosótopos, Substâncias Marcadas e Fontes de Radiação Aplicações de Radiosótopos, Substâncias Marcadas e Fontes de Radiação	5.400,00 40.500,00 19.000,00 178.650,00 1.208.090,00 25.000,00 173.600,00	1.650.240,00
239	03	Diversos Instituto de Energia Atômica	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Relacionados com a Produção de Energia Produção, Propriedades e Tratamento de Materiais Nucleares e Componentes de Reator Reatores de Pesquisa e Reatores de Potência	37.500,00 77.100,00	114.600,00
TOTAL DAS DESPESAS NO SETOR ...				1.764.840,00	

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1970.
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luís Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil, aos 30 de março de 1970.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1970

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Pesquisas Tecnológicas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Instituto de Pesquisas Tecnológicas, um crédito de NCr\$ 1.559.617,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete cruzeiros novos), suplementar às dotações do seu orçamento vigente abaixo discriminadas:

SECRETARIA: Administração Geral do Estado — Código 21

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Código 21.71

SETOR: Recursos Humanos e Tecnologia — Código 23

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS
Código 21.71

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	NCr\$
4.1.0.0 — Investimentos	
4.1.1.0 — Obras Públicas	
4.1.1.5 — Construção de Edifícios Públicos	239.960,00
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	
4.1.3.1 — Máquinas, Motores e Aparelhos	955.900,00
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações	53.730,00
4.1.4.0 — Material Permanente	280.027,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.559.617,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos de que trata o Decreto de 19 de fevereiro de 1970.

Artigo 2.º — Em decorrência da suplementação de que trata o artigo anterior, fica alterada a Demonstração da Despesa por Projetos ou Subprogramas segundo o Subsetor, na seguinte conformidade:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROJETOS OU SUBPROGRAMAS SEGUNDO O SUBSETOR

C Ó D I G O		UNIDADE DE DESPESA RESPONSÁVEL (OU SIGLA)	ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO OU SUBPROGRAMA	V A L O R E S	
Subsetor	Projeto ou Subprograma			Projeto ou Subprograma	Subsetor
230	01	Suplementa Administração Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Administração Custeio e Manutenção dos Serviços	10.450,00	95.790,00
	04		Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Madeiras	23.640,00	
	05		Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Mecânica	56.000,00	
	07		Administração da Divisão de Engenharia Mecânica Pesquisa e Desenvolvimento em Química Administração da Divisão de Química	5.700,00	
231	01	Formação e Treinamento Profissional	Administração Formação e Treinamento Profissional	850,00	11.770,00
	03	Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Pesquisa e Desenvolvimento em Engenharia Civil Formação e Treinamento Profissional	10.920,00	
234	02	Tecnologia Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Pesquisa e Desenvolvimento em Informática Implantação do Centro de Pesquisas de Informática	162.800,00	558.610,00
	04		Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia de Madeiras	7.500,00	
	05		Usina Piloto de Breu e Terebentina Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia Mecânica	16.680,00	
	01		Serviços dos Laboratórios de Máquinas e Equipamentos Industriais	108.940,00	
	02		Serviços dos Laboratórios de Engenharia Naval	570,00	
	07		Ensaio Mecânicos de Materiais e Artefatos Pesquisa e Desenvolvimento em Química Análises Químicas	97.710,00	
	01		Ensaio Tecnológicos	164.410,00	
238	01	Serviços Técnicos Auxiliares Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Administração Serviços de Documentação Técnica	252.180,00	893.447,00